

▶ **continuação** apresentado." A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária. **24. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2021 foi de R\$ 1.000.963,75 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2021
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	998.833,43
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas (-) Isenção Usufruída	2.130,32
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(998.833,43)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	(2.130,32)
	-

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.167752/2021-13. **25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal):** Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade

sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Itapevi (SP), 31 de dezembro de 2021.

Valdemir Moreira - Diretor Administrativo **Rubens Costa de Souza - Contador CRC nº 1SP161539/O-5**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Geral de Itapevi, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Auditoria do período anterior:** O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Geral de Itapevi, iniciou a operacionalização do convênio em dezembro de 2021. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 06 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

Relatório - Gestão em Saúde - Relatório - Contratado X Realizado - HOSP ITAPEVI - Período: 12/2021				
183 - Internações	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Clinica Médica	150	187	24,67
	Obstetrícia	400	385	-3,75
Pediatria	158	177	12,03	
Psiquiatria	15	15	0	
Total	723	764	5,67	
470 - Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Eletivas	388	78	-79,9
	Urgências	165	169	2,42
Total	553	247	-55,3	
322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Cirurgia Hospital - Dia	40	16	-60
	Cirurgias Ambulatoriais	0	0	0
Total	40	16	-60	
185 - Urgência / Emergência	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Consultas de Urgência	2.050	2.402	17,17

Relatório - Gestão em Saúde - Relatório - Contratado X Realizado - AH ITAPEVI - Período: 12/2021				
271 - Consultas Médicas	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Primeiras Consultas Rede	681	273	-59,9
	Interconsultas	491	120	-75,6
Consultas Subseqüentes	2.375	1.056	-55,5	
Total	3.547	1.449	-59,2	
526 - Consultas Não Médicas	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Primeiras Consultas Rede	0	0	0
	Interconsultas	80	81	1,25
Consultas Subseqüentes	10	11	10	
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	0	0	0	
Total	90	92	2,22	
275 - SADT Externo	Dez/21			
	Cont.	Real.	%	
	Diagnóstico em Laboratório Clínico	0	0	0
	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	0	0	0
Diagnóstico por Radiologia	0	0	0	
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	50	51	2	
Diagnóstico por Tomografia	0	0	0	
Diagnóstico por Ressonância Magnética	0	0	0	
Diagnóstico por Medicina Nuclear in Vivo	0	0	0	
Diagnóstico por Endoscopia	30	40	33,33	
Diagnóstico por Radiologia Intervencionista	0	0	0	
Métodos Diagnósticos em Especialidades	0	0	0	
Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	0	0	0	
Total	80	91	13,75	



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de abril de 2022 às 05:02:37



documento assinado digitalmente